



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 329/2019

**Concede Licença Prêmio ao(à)
servidor(a) público(a) Sr(a).
MARGARETE APARECIDA DE
ALMEIDA e dá outras
providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 120(cento e vinte) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARGARETE APARECIDA DE ALMEIDA**, RG n.º 30.853.987-4, ocupante do cargo efetivo de “PTEB-I”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 71, de 03 de junho de 1996, referente ao período aquisitivo 2006-2011 (30 dias) e 2011-2016 (90 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/08/2019 e 02/12/2019, inclusive.

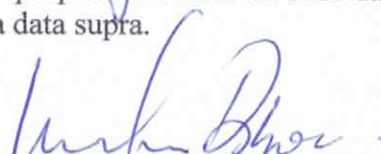
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de agosto de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


WILSON BARBOSA
Chefe de Gabinete